



JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/FMS/2024, Processo Administrativo de Licitação nº 025/PMS/2024, que teve como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação(ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos de fisioterapia, laboratorial e hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA**, com orçamento no valor de R\$ 2.547.026,71 (dois milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

Foi realizada a publicação do processo licitatório, porém os quantitativos descritos no termo de referência estão divergentes do que foi cadastrado no Portal de Compras Públicas, tornando inviável a continuidade do processo.

Ocorre que diante da ocorrência desses fatos, implica em erro insanável. Nesse caso, a Anulação, prevista no art. 71, inciso III da Lei 14.133/2021 de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da lei 14.133/21.

Sapucaia - PA, 04 de julho de 2024.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021